

## Padronização da CET

➤ A FEBRABAN em conjunto com as entidades representativas dos Agentes Financeiros, após 9 (nove) meses entre pesquisas junto aos consumidores, reuniões técnicas com os Bancos e apresentação aos órgãos de defesa do consumidor, desenhou um novo Modelo de CET objetivando a padronização das informações e maior transparência para o consumidor.



➤ Este Novo Modelo será **padrão** para TODAS as Instituições Financeiras, em todo o país.

➤ TODAS as Instituições Financeiras desenvolverão e disponibilizarão uma versão informatizada desta proposta padrão, a ser utilizada em todas as operações de CDC e Leasing.

## Implantação da CET

➤ A implantação será feita em duas etapas:

- 17/02 – 1.<sup>a</sup> etapa: será feito um Projeto Piloto em Taubaté.
- 15/03 – 2.<sup>a</sup> etapa: será feita a implantação nacional do Projeto.

## Comunicação da CET

➤ A comunicação será extremamente forte e também será feita em duas etapas;

- a partir de 17/02 – serão feitas ações locais de divulgação, na cidade de Taubaté, local onde ocorre o Projeto Piloto;
- a partir de 15/03 – serão feitos anúncios nas principais revistas semanais e mensais, como: Veja, Isto É, Época, Você S/A e etc.;
- Spot de rádio: CBN, Bandeirantes, Eldorado, Globo e etc.;
- Material de apoio e orientação para o vendedor de veículos da obrigatoriedade no uso da CET para formalização da oferta para o consumidor;
- Divulgação da existência do "SIMULADOR" nos sites das entidades representativas dos Agentes Financeiros e da criação do novo site:  
[www.cetveiculos.org.br](http://www.cetveiculos.org.br).



## **Campos que compõem CET**

➤ **A nova CET está dividida em 7 partes (A à H) conforme segue:**

- A – Informações gerais (qualificação do proponente) e dados do veículo;
- B – Valor do veículo, entrada e acessórios;
- C – Pagamentos a terceiros inclusos no financiamento a pedido do consumidor;
- D – Serviços Financeiros inclusos no financiamento (tarifas);
- E – Impostos incidentes na operação (IOF);
- F – Dados do financiamento (vencimento, prestação, prazo, valores);
- G – Cálculo CET – Custo Efetivo Total;
- H – Validade da proposta CET, data e local.

**PADRONIZAÇÃO DA CET  
Modelo FEBRABAN  
a partir de 15/03/2010**

## Modelo Nova CET 15/03/2010 / 1ª parte

RAZÃO SOCIAL E/OU LOGOMARCA + CNPJ DA SIGNATÁRIA OU CONVENIADA (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)		
PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS		
PROPOSTA Nº		5932009
<b>ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da Instituição financeira responsável pela presente proposta.</b>		
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA		
A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO		
A.1	Nome do(a) consumidor: NONONON NONONON	CPF do(a) solicitante: 309.509.300.20
Endereço e telefone de contato: RUA CENTRAL, 06 - (11) 6876-0643		
A.2	Veículo: Marca: Ford Modelo: Fiesta Hatch 1.0	Combustível: FLEX
Ano/Modelo: 08/09		Cor: PRETA
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista: GET Veículos LTDA	CNPJ: 01.001.001A001011
B VALOR DO VEÍCULO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS)		
B.1	Valor do veículo à vista	R\$ 31.600,00
B.2	Acessórios - financiados: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	R\$ 0,00
B.3	Valor da entrada	R\$ 5.500,00
B.4	Valor do veículo a ser financiado	R\$ 26.000,00
C PAGAMENTOS A TERCEIROS PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO FINANCIAMENTO A PEDIDO DO CONSUMIDOR (ASSINALAR A OPÇÃO DO CONSUMIDOR QUANTO À INCLUSÃO DO VALOR NO TOTAL A SER FINANCIADO)		
C.1	IPVA: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	R\$ 0,00
C.2	Multas de trânsito: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	R\$ 0,00
C.3	Licenciamento: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	R\$ 0,00
C.4	Seguro(s) <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	R\$ 0,00
Dissiminação do(s) seguro(s):		
Seguradora:		CNPJ:
C.5	Despesas com despachante: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não CNPJ: 09.886.777/0001-22 - CENTRAL DESPACHANTES SAC LTDA	R\$ 100,00
C.6	Despesas com registro do contrato / gravame no órgão de trânsito: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	R\$ 66,00
C.7	Serviços prestados pela concessionária / loja para acesso às opções / cotações / simulações de financiamento: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não CNPJ: 38.777.666/0001-11 - IRMÃOS SOARES VEÍCULOS LTDA	R\$ 500,00
C.8	<b>Total de pagamentos a terceiros a serem financiados a pedido do consumidor</b>	<b>R\$ 666,00</b>
C.9	<b>SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + PAGAMENTOS A TERCEIROS (VALORES INCLUIDOS NO FINANCIAMENTO A PEDIDO DO CONSUMIDOR)</b>	<b>R\$ 26.666,00</b>

## Modelo Nova CET 15/03/2010 / 2ª parte

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
D SERVIÇOS FINANCEIROS		
D.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento - financiada: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	R\$ 300,00
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - financiada: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	R\$ 150,00
D.3	<b>Total de serviços financeiros a serem financiados</b>	<b>R\$ 450,00</b>
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO		
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.4+C.8+D.3)	R\$ 27.115,00
E.2	IOF - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	aliquota: 1,5% a.a. R\$ 410,91
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	0,38% (única) R\$ 105,00
E.4	<b>Total de impostos a serem financiados</b>	<b>R\$ 515,91</b>
F DADOS DO FINANCIAMENTO		
F.1	Data do 1º Vencimento	21/11/09
F.2	Número de parcelas mensais	36
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)	R\$ 0,00
F.4	Taxa de juros mensal e anual	mensal % a.m.: 1,40% anual % a.a.: 18,16%
F.5	Valor de cada parcela mensal	R\$ 982,37
F.6	<b>VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (C9+D3+E4)</b>	<b>R\$ 27.630,91</b>
F.7	<b>VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5xF2) + B.3</b>	<b>R\$ 40.865,29</b>
G CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 3.517)		
		CET % a.m.: 2,17%
		CET % a.a.: 29,38%
H	Prazo de validade da proposta: 03 DIAS ÚTEIS Local: SÃO PAULO - SP	Data: 21/10/2009
I	Assinatura do consumidor:	

# IMPACTOS

## • A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO - O QUE MUDA?

- Será implantado nacionalmente a metodologia da Nova CET, porém os formulários serão ANTIGOS; (exceto para Taubaté).
- **Piloto Taubaté:** Utilização do Novo Formulário de Simulação de Financiamento da Nova CET - item obrigatório no check list de documentos a partir desta data;
- Extinção dos acordos de SEP a partir de 16/02:  
**IMPORTANTE:** As propostas APROVADAS até 16/02 poderão ser PAGAS até 26/02, com a SEP antiga. Havendo a necessidade de alterações, as propostas deverão ser enquadradas no novo formato;
- Implantação da cobrança da Tarifa de Cadastro – TC:
  - Automóveis - R\$495,00 (incluso automaticamente no BOL);
  - Caminhões - R\$680,00 (deve ser incluído manualmente nas propostas);
  - FINAME – ISENTO;
- Tarifa de Avaliação de Bens Usados - **IMPORTANTE: O Operador FC não deverá assinar o laudo de vistoria de bens usados:**
  - Automóveis – R\$195,00 (incluso automaticamente no BOL);
  - Caminhões – R\$450,00 (deve ser incluído manualmente nas propostas);
  - FINAME – ISENTO;
  - Tarifa de GRAVAME R\$37,17 – Automóveis e Caminhões (Novos e Usados) / FINAME ISENTO;
- Acordos de SEP serão substituídos pelo RFC (Retorno Fixo por Contrato) - Política válida para Fev/2010);
- O RFC será creditado no ato do pagamento da operação, podendo ser de R\$0,00 até o valor máximo aprovado como devolução de SEP. (válido somente para Fev/2010).

# IMPACTOS

## • A PARTIR DE 15 DE MARÇO - O QUE MUDA?

- Alteração de conceito do incentivo pago ao Distribuidor: DE Prestação de Serviços PARA Acordo Comercial;
- O Contrato de Prestação de Serviços do Distribuidor com o Bradesco deixa de ser válido;
- Substituição dos contratos de originação e prestação de serviços: Distrato e Novo Contrato de Acordo Comercial (será disponibilizado futuramente);
- Distribuidor deverá emitir NF contra o Consumidor sobre todos os incentivos recebidos, porém essa NF não será exigida pela Instituição Financeira para formalização da operação;
- Utilização do Novo Formulário de Simulação de Financiamento da Nova CET (Formulário do BOL) - item obrigatório no check list de docs a partir de 15/03;
- Alteração do Contrato de Financiamento (Formulários Físicos a serem substituídos pelo Bradesco);
- Alteração da Proposta de Financiamento (Formulário do BOL);
- **Utilização do novo formulário de avaliação de bens usados (em análise);**
- RFC - Retorno Fixo por Contrato (política a ser definida);
- Todo incentivo a ser pago ao Distribuidor, (retorno, RFC e etc.) será pago apenas para CNPJ e razão social do emitente da Nota Fiscal;
- Demonstração do CNPJ e Razão Social do Distribuidor que receberá o retorno (somente PJ, mesmo CNPJ do emissor da NF de venda).